



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

## **Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 02/2025**

Autoria: DERCINEI FERNANDES DA SILVA

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT E A EMPRESA MK CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

### **“PREÂMBULO”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ nº 24.771.859/0001-62**, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 186, Bairro Centro, CEP 78345-000, no município de Castanheira – MT, neste ato representada por seu **Presidente**, o senhor **CARLOS SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 990403 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 065.11.488-18, residente e domiciliado neste município de Castanheira – MT, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MK CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 40.219.457/0001-06**, localizada na Av. dos Jambos, nº 66N, Sala 2, Eixo Comercial 01, Bairro Centro, CEP 78320-000, município de Juína – MT, neste ato representada por sua Sócio-Administrador, o senhor **GILMAR REZER**, inscrito no CPF nº 503.622.751-49 e RG nº 613176 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. dos Jambos, nº 66N, Sala 2, Eixo Comercial 01, Bairro Centro, CEP 78320-000, município de Juína – MT; e, considerando o interesse mútuo das partes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com base na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), de 1º de abril de 2021, bem como no [Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025](#), de 3 de janeiro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Cláusula 1.1)** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do [Contrato Administrativo nº 02/2025](#), fundamentado nas Cláusulas 6.2 e 6.3 do instrumento original e na Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 2.1)** As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, passando o seu termo final a ser o dia **31 de dezembro de 2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DE VALORES**

**Cláusula 3.1)** Em conformidade com a análise do índice previsto na Cláusula 6.3 (IGP-M/FGV), registra-se que o índice acumulado nos últimos 12 meses foi de **-0,11%** (zero vírgula onze pontos percentuais negativos).

**Cláusula 3.2)** Em comum acordo entre as partes e visando a continuidade da prestação dos serviços e o equilíbrio econômico-financeiro, o valor contratual **não sofrerá alteração**, permanecendo vigentes os valores estabelecidos no contrato original.

**a)** Valor Mensal: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

**b)** Valor Global para o Período Aditivado: **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula 4.1)** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do [Contrato Administrativo nº 02/2025](#) que não foram modificadas por este Termo Aditivo.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 2

## Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 02/2025

Autoria: DERCINEI FERNANDES DA SILVA

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**Cláusula 5.1)** As partes elegem o foro da Comarca de Juína – MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2025.

Contratantes:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**CARLOS SOUZA SANTOS**  
CNPJ nº 24.771.859/0001-62  
**CONTRATANTE**

**MK CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME**  
**GILMAR REZER**  
CNPJ nº 40.219.457/0001-06  
**CONTRATADA**

Gestor do Contrato (Fiscal):

**DERCINEI FERNANDES DA SILVA**  
CPF/MF nº 344.430.291-68  
RG nº 765 823 SSP/MT

Testemunhas:

**MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**  
CPF nº 000.845.761-11  
RG nº 1.575.311-5 SSP/MT

**KARINA SOUZA REZER SILVA**  
CPF nº 052.015.891-11  
RG nº 2531188-3 SSP/MT

